



---

**PROJETO DE LEI Nº 59/2025**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Trânsito, no valor total de R\$ 215.795,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), sob códigos e especificações a seguir:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**05.01.15.451.0005.1010 – ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS**

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 215.795,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, o valor parcial de Excesso de Arrecadação da Fonte 755/1020 - ALIENAÇÃO DE BENS NAO VINCULADOS no valor de R\$ 215.795,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 26 de setembro de 2025.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, apresentamos o presente projeto de lei que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Trânsito, para que tenhamos condições de aportar recurso para contrapartida financeira da obra de pavimentação com bloquetes da estrada da Linha Rio Branco, com área total de 3.968,90m<sup>2</sup> a ser pavimentada.

O custo total da obra é de R\$ 600.000,00 sendo que o valor de R\$ 384.205,00 será repassado pelo Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse 966794/2024 e o valor restante de R\$ 215.795,00 com recursos próprios.

Contando com Vossa Aprovação para a concretização de mais uma importante obra para nossa população, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**